

  
ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

LEI Nº 805/2019

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Altera dispositivos da Lei nº. 776/2017 de 15/12/2017, que Dispõe sobre Plano Plurianual de Investimento do Município para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei nº 776/2017 de 15 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araguapaz, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12/12/2019).

GABRIEL FORNIELES MOREIRA

*Prefeito Municipal*

PREFEITURA DE ARAGUAPAZ  
CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO NO PLACARD  
DESTE GOVERNO MUNICIPAL  
ARAGUAPAZ 12/12/19

*ASSINATURA*



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**

AUTOGRAFO DE LEI Nº 09/2019.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Altera dispositivos da Lei nº. 776/2017 de 15/12/2017, que dispõe sobre Plano Plurianual de Investimento do Município para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei nº 776/2017 de 15 de dezembro de 2017, ficam convalidadas as modificações do PPA 2018/2021, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, aos  
onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (11/12/2019).

SEBASTIAO JANUÁRIO RODRIGUES  
Presidente da Câmara

ADEMIR FERREIRA RODRIGUES  
1º Secretário

JOSÉ LINDOMAR RAIMUNDO DIAS  
2º Secretario